



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sudeste de Minas Gerais

Campus  
**Barbacena**

## **Coordenação de Gestão de Pessoas**

R. Monsenhor José Augusto, Nº 204  
São José – Barbacena-MG – CEP: 36.205-018

**Fixo: (32) 3333-1648**  
**Cel.: (32) 9 8424-6850**

### **Resposta a recurso**

Processo Seletivo – 05/2023 – Estágio Remunerado - IF SUDESTE MG – Campus Barbacena

Recurso:

Candidata: Ana Beatriz de Almeida Ferreira

Dados do Recurso

Num. Recurso: 01

Assunto: Esclarecimento da pontuação na análise de currículo

Argumentação do candidato: Solicita esclarecimentos acerca da pontuação alcançada, pois está em desacordo com a pontuação recebida.

#### **Resposta:**

Situação Recurso: Deferido

Argumentação da Banca:

Seguem os esclarecimentos solicitados: De acordo com o item 5.1.1 da análise de currículo vitae, item e, que trata da comprovação de experiência profissional ou como estagiário na *área de seleção*, seriam dados cinco pontos para cada ano efetivamente comprovado, até o limite de 10 pontos, porém de acordo com os documentos/comprovantes enviados no ato da inscrição, não foi possível pontuar, pois não houve comprovação de experiência, conforme exigido no edital 05/2023.

Empresa: Cimento TUPI S.A- 11 Meses - cargo assistente em administração - área de seleção.

Empresa: Rivelli Alimentos S/A - Cargo abatedor- não é área de seleção.

Não cabe, portanto, revisão da nota.

Responsável: Banca Examinadora